

Márcio Gomes da Silva

De: Márcio Gomes da Silva
Enviado em: terça-feira, 3 de setembro de 2019 16:14
Para: Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae; sei-selita; Luana Carvalho de Almeida
Assunto: RES: Questionamento - PE 14/2019 CJF

Caro Hiroshi,
Segue resposta da área técnica, em relação ao seu questionamento:

Em atenção ao questionamento 1 da empresa MTEL (id. 0058771), informamos que o entendimento não está correto. O valor do serviço de garantia da solução deverá estar embutido no preço dos bens de informática, conforme exigido em edital.

att



Márcio Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação
+55 61 3022-7510

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003

De: Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae <Hiroshi.Kanegae@mtel.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de agosto de 2019 18:23
Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>
Assunto: Questionamento - PE 14/2019 CJF

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),

A **MTEL SOLUÇÕES S.A.**, sito à Alameda Rio Negro nº 500, 21º andar, Torre II no Município de Barueri/SP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº **05.280.162/0001-44** e Inscrição Estadual nº **206.257.041.114**, solicita os esclarecimentos relacionados a seguir para o processo de **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2019**.

- 1. QUESTIONAMENTO 1 - Referência: Item 1 (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA solução DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL HIPERCONVERGENTE DO tipo 1), Quanto ao serviço de garantia técnica da solução com suporte on-site, alínea "2":**

Naquela alínea é definido:

"2. Os custos relativos ao serviço de garantia da solução com suporte on-site já devem estar incluídos no preço dos próprios itens."

Entendemos que apesar do serviço de garantia estar contemplado dentro do item da solução que também pode ser composta por hardware e software, entendemos que o faturamento do item pode ser discriminado separadamente em serviço, hardware e software, cada um com os seus respectivos impostos, sendo tudo vinculado a uma única nota referente ao item respectivo.

Está correto o nosso entendimento?



www.mtel.com.br

Hiroshi L F Kanegae
Gerente Comercial
MTEL Soluções S.A.
Tel.: (61) 2196-7784
Mobile.: (61) 9 9935-5372
hiroshi.kanegae@mtel.com.br